



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 273/2024 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.000646/2024-18

Santo André-SP, 12 de janeiro de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 246, que normatiza o processo seletivo para acesso aos cursos interdisciplinares de ingresso da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 235;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e altera e inclui modalidades de acesso ao ensino superior;

CONSIDERANDO o Art. 2º e o Art. 3º do Decreto nº 11.781, de 14 de novembro de 2023, que altera o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e regulamenta a Lei nº 14.723/2023, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o fluxo de migração de candidato(a)s eventualmente convocado (a)s para ocupar uma vaga disponível em outra modalidade de concorrência no processo seletivo para ingresso na UFABC, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar o fluxo de migração de vagas para os casos em que não haja mais candidato(a)s apto(a)s para serem convocado(a)s em determinada combinação de curso/campus/turno e modalidade, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Ato Decisório revoga e substitui o Ato Decisório ConsEPE nº 198.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 5º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado na próxima sessão ordinária do ConsEPE.

(Assinado digitalmente em 12/01/2024 14:24)

MONICA SCHRODER

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **273**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **12/01/2024** e o código de verificação: **42fa7dc7a2**